



COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

PARECER Nº 053/15 – COSMAM

EMPATADO

Institui o Programa IPTU verde.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Márcio Bins Ely.

O Projeto propõe, de acordo com a Exposição de Motivos, incentivar práticas ecológicas nas residências de Porto Alegre. A proposta é importante por estimular o debate sobre a preservação e o uso racional dos recursos naturais, o uso de energias renováveis e o desenvolvimento de uma cidade voltada à minimização dos impactos ambientais.

Em Parecer da Procuradoria desta Casa (fl.12), aponta que a matéria insere-se no âmbito de competência municipal, inexistindo óbice jurídico à tramitação.

A Comissão de Constituição e Justiça, CCJ, mediante seu Parecer sob nº 263/14 (fl.14), manifestou-se pela existência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do projeto.

A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul – CEFOR, mediante seu Parecer sob nº 210/14 (fl.23), concluiu pela rejeição do Projeto.

A Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação, - CUTHAB mediante seu Parecer sob nº 084/15 (fl.26), concluiu pela rejeição do Projeto.

Também emitiu parecer a Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana – CEDECONDH mediante seu Parecer sob nº 085/15 (fl.29), concluiu pela rejeição do Projeto.

É o sucinto relatório. Passo a opinar.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0374/14
PLCL Nº 003/14

EMPATADO

PARECER Nº 053 /15 – COSMAM

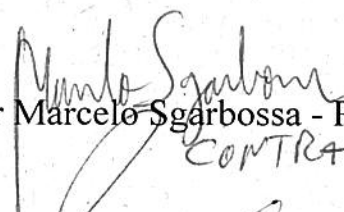
Destarte, na competência desta Comissão, estabelecida no inciso I do artigo 36 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, analisando o PLCL nº 003/14, sob os aspectos constitucional, legal e regimental, manifestamo-nos pela **rejeição** do projeto.

Sala de Reuniões, 18 de setembro de 2015.



Vereador Paulo Brum,
Relator.

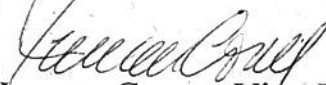
Empatado

Aprovado pela Comissão em *07-10-2015*


Vereador Marcelo Sgarbossa - Presidente

CONTRA


Vereador Kevin Krieger


Vereadora Jussara Cony – Vice-Presidente

CONTRA.


Vereador Mario Manfro


Vereador Dr. Thiago

contra o parecer a favor do projeto